



www.

MATO GROSSO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

ilandia.mt.gov.br

novabrazilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 258/2023, DE 03 DE JULHO 2023.

*Concessão de férias a Servidora
Contratada Sr^a GESIANY MENDES
ARAUJO*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1° Conceder a Servidora Contratada **GESIANY MENDES ARAUJO – FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saude 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023